



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

RUA JOSÉ ACELINO DA SILVA, 18 - CENTRO - CEP: 37516-000

E-mail: gabinete@marmelopolis.mg.gov.br - Telefone: 35-2756-0016

Data: 30 de Junho de 2026

Da: Comissão de Festas e Eventos

Para: Sr Prefeito Municipal

Rodrigo Junior Ribeiro

Solicitação: Contratação de serviços artísticos da dupla CLEITON VIOLA E EDINALDO no dia 26/07/2026 para a FESTA DO PEÃO 2026.

Senhor Prefeito

Com o intuito de divulgar o nome do nosso município e como de costume a tradicional FESTA DE PEÃO de Marmelópolis tem a finalidade de apresentar atrações culturais. Esse evento sempre foi realizado no final do mês de julho de cada ano.

Assim sendo, para que a Festa do Peão 2026 possa referendar sua notoriedade regional, procuramos por vários contatos com diversos empresários do ramo artístico e chegamos a algumas possibilidades para preencher toda a programação, com a qualidade cultural que esperamos e que atenda os valores que dispomos para a realização do evento.

Encontramos na empresa EDINALDO MARCIO DE SOUSA 08418912650, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.518.148/0001-62, com sede à Rua Clementino Cunha De Assis, Nº 202, Vila Cristiana, no município de Piquete-SP, as condições para a possível contratação do show artístico da dupla CLEITON VIOLA E EDINALDO.

Faz se necessário acostar também a esta requisição release, cartazes, jornais, de forma a demonstrar que a dupla CLEITON VIOLA E EDINALDO, se trata de artistas conhecidos nesta região, e que têm trabalhos realizados.

Neste contexto, cabe à administração analisar a pretensão da Comissão de Festa e Eventos e buscar todos os meios possíveis para concretizar a contratação solicitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

RUA JOSÉ ACELINO DA SILVA, 18 - CENTRO - CEP: 37516-000

E-mail: gabinete@marmelopolis.mg.gov.br - Telefone: 35-2756-0016

Após vislumbrar as condições da empresa enfocada e situá-la como possível para contratação, torna-se de real importância referir-se a proposta recebida, onde se espelha a valor monetário que cobrirá o show, no dia 26 de Julho de 2026.

Fazemos anexar toda a documentação de empresa, como também a proposta no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Isto posto, solicitamos e recomendamos a V. Exa que autorize a contratação da empresa ora referida, a fim de prestar o serviço acima discriminado, autorizando a instauração de um processo administrativo próprio, inexigibilidade de licitação, se for possível o intento, visto que a proponente tem a habilitação necessária.

Membros da comissão de festas e eventos.

Neide A. Ribeiro Hiene

Rubem Pereira de Ávila

Samara Ribeiro de C. Fernandes

Mírcia Maria Nogueira

Nicéia Aparecida Canovas